

ANEXO I
METAS FISCAIS

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,52%	10,06%	7,89%	5,36%	3,30%	3,00%
VARIACÃO DO PIB	-3,90%	4,60%	0,70%	1,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-0,77%	-14,33%	-2,26%	-5,79%	-7,46%	-5,17%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIADOS	-16,27%	62,73%	-9,90%	32,39%	26,28%	40,47%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	8,67%	-12,28%	11,65%	3,47%	1,74%	5,62%
ESFORÇO NA TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	14,71%	17,87%	-11,58%	7,99%	3,00%	11,76%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DO ESTADO	1,80%	0,00%	0,00%	2,70%	0,00%	-1,96%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	444,83%	-58,94%	86,22%	157,37%	61,55%	101,72%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	1,90%	9,15%	13,25%	11,00%	8,00%	7,50%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	0,00	0,00	5,00	5,04	5,05	5,02
Taxa de Câmbio (Média do Ano)						

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específicas/natureza de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Código	Descrição	PAGA					PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	Valores em R\$ 1,00 PROJETADO 2025
		2019	2020	2021	2022	PAGA(Estim)			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.445.218,34	36.333.228,71	40.709.347,84	48.189.180,92	52.980.189,49	60.070.803,50	69.522.128,89	
3.1.00.00.00.00.00	DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS	28.077.289,94	28.128.978,28	27.886.089,31	29.465.013,34	33.432.650,33	31.959.663,39	31.216.370,83	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivos / Indiretos	22.802.952,22	22.707.271,83	20.842.583,51	20.783.391,03	24.864.334,62	23.759.293,90	23.200.719,04	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.057.593,69	1.281.562,11	1.224.188,82	1.322.369,25	1.467.141,46	1.402.501,65	1.398.893,37	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R.P.P.S	4.216.752,04	5.109.219,34	6.019.337,18	7.349.253,06	7.111.174,36	6.797.867,84	6.639.786,41	
3.2.00.00.00.00.00	DESPESAS COM PESSOAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	77.048,82	168.864,47	342.947,12	1.139.122,39	682.948,46	737.584,34	739.903,17	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretos	77.048,82	168.864,47	342.947,12	1.139.122,39	682.948,46	737.584,34	739.903,17	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.91.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.340.871,88	7.035.384,96	12.480.311,41	17.595.025,19	18.884.570,69	27.373.555,77	37.512.854,89	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Executivo	7.937.219,36	6.782.080,76	12.024.380,43	16.883.757,49	18.333.693,91	26.312.997,82	36.059.461,10	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Legislativo	258.562,02	212.271,27	392.942,72	560.885,31	697.170,67	859.273,03	1.177.551,96	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - RPPS	145.090,50	61.022,93	62.979,26	150.382,39	138.716,12	201.284,92	275.841,83	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.91.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.224.562,63	6.187.358,69	3.517.261,96	6.398.326,70	16.933.196,10	27.974.505,62	57.638.032,48	
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.087.780,54	6.933.397,17	3.306.238,04	6.440.945,53	16.486.118,30	27.512.674,24	57.162.246,16	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivos / Indiretos	1.062.444,74	5.901.187,93	3.070.941,99	6.365.678,53	16.220.793,73	27.098.578,69	56.277.059,85	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	25.335,80	31.424,24	135.542,05	58.967,00	228.192,63	394.167,42	818.951,10	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - RPPS	-	725,00	440,00	-	19.131,94	31.928,13	66.536,22	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.91.00.00.00.00	INVERSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.00.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.66.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivos / Indiretos	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.91.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA PÚBLICA	136.782,09	254.018,72	311.025,92	545.381,17	447.077,81	461.831,37	475.686,31	
4.5.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA PÚBLICA - Executivo / Indiretos	136.782,09	254.018,72	311.025,92	545.381,17	447.077,81	461.831,37	475.686,31	
4.5.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.91.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
9.3.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	7.549.920,71	22.250.670,28	57.306.610,25	
9.3.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	3.457.743,78	3.580.724,39	3.667.245,46	
TOTAL DAS DESPESAS		37.719.780,97	42.520.584,60	44.326.609,80	55.178.487,62	65.820.589,66	69.375.363,21	73.620.799,57	

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
	I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	67.356.521,37	71.661.831,79
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.719.733,42	1.643.964,83	1.605.730,79
Compensação Financeira entre Regimes	170.559,80	176.188,27	181.473,92
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previenciários	3.531.302,77	3.720.792,47	3.909.064,57
Deduções da Receita Corrente	8.380.246,88	8.977.384,75	9.498.854,61
Outras deduções	-	-	-
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II)	53.554.678,51	57.143.501,46	61.171.952,72
IV - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento (III - IV)	53.554.678,51	57.143.501,46	61.171.952,72
VI - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
VII - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal (V - VI)	53.554.678,51	57.143.501,46	61.171.952,72

Município de :
Lei de Diretrizes Organematárias para o Exercício de 2023
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

PODER EXECUTIVO			
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2023	2024	2025
	28.919.526,39	30.857.490,79	33.032.854,47
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	27.473.550,07	29.314.616,25	31.381.211,75
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	26.027.573,75	27.771.741,71	29.729.569,02
PODER LEGISLATIVO			
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2023	2024	2025
	3.213.280,71	3.428.610,09	3.670.317,16
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.052.616,67	3.257.179,58	3.486.801,31
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.891.952,64	3.085.749,08	3.303.285,45

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 5,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Organematárias.

c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.366.423,14	8.829.533,41	7.719.814,65	7.305.257,07	7.951.535,04	7.658.868,92
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.230.598,28	7.897.718,76	7.428.000,00	6.518.772,35	7.281.497,04	7.076.089,79
Dívidas posteriores a 05-05-2000	1.135.824,86	931.814,65	291.814,65	786.484,72	670.038,01	582.779,13
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	9.010.697,25	17.526.774,04	20.943.024,57	15.826.831,95	18.098.876,85	18.289.577,79
Disponibilidade da Caixa Bruta	10.232.261,99	19.109.562,67	20.943.024,57	16.761.616,41	18.938.067,88	18.880.902,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.221.564,74	1.582.788,63	-	934.784,46	839.191,03	591.325,16
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(3.644.274,11)	(8.697.240,63)	(13.223.209,92)	(8.521.574,89)	(10.147.341,81)	(10.630.708,87)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-15,91%	-17,76%	-17,38%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	3.308.835,58	4.250.000,00	250.000,00	682.948,48	737.584,34	792.603,17
2.2 Encargos - Exceto RPPS	168.864,47	342.947,12	4.139.122,39	447.077,81	461.831,37	475.686,31
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	254.018,72	311.025,92	1.545.381,17	-	-	-

Fonte: CP CETIL, Unidade Responsável Sec. Finanças, Data da emissão 12/09/2022 - 20:53 - Plano de Contas

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:
 - das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
 - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido emitidas como recibos no orçamento;
 - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020		2.021		2.022		2.023		2.024		2.025				
	Arrecadação	Projeção	Arrecadação	Projeção	Arrecadação	Projeção	Arrecadação	Projeção	Arrecadação	Projeção	Arrecadação	Projeção			
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	39.735.839,07	55.203.090,23	44.936.349,23	58.976.274,49	62.684.447,03	66.868.222,01	43.662,44	851.785,56	897.492,38	942.905,49	2.132.920,76	5.249.285,02	1.385.139,53	3.720.792,47	3.909.064,57
(-) Aplicações Financeiras em Geral															
(-) Aplicações Financeiras do RPPS															
(-) Outras Receitas Financeiras															
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	37.559.255,87	48.182.886,45	43.183.602,96	54.593.186,16	58.066.162,18	62.016.251,94									
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	4.680.262,18	2.028.267,00	4.859.142,00	1.539.743,96	1.620.056,50	1.699.651,93	3.308.835,58	250.000,00							
(-) Operações de Crédito															
(-) Amortização de Empréstimos															
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes															
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias															
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	1.371.426,60	1.778.267,00	609.142,00	1.539.743,96	1.620.056,50	1.699.651,93									
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	38.930.682,47	49.961.153,45	43.792.744,96	56.132.930,12	59.686.218,68	63.715.903,87									
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020		2.021		2.022		2.023		2.024		2.025				
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	36.333.228,71	48.189.160,92	40.709.347,84	52.980.169,49	60.070.803,50	69.522.128,89	168.864,47	682.948,46	737.584,34	792.903,17	168.864,47	1.139.122,39	40.366.400,72	47.050.038,53	
(-) Juros e Encargos da Dívida															
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	36.164.364,24	47.050.038,53	40.366.400,72	52.297.221,03	59.333.219,15	68.729.225,72									
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	6.187.355,89	6.986.326,70	3.617.261,96	16.933.196,10	27.974.505,62	57.638.032,48									
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos															
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado															
(-) Aquisição de Títulos de Crédito															
(-) Amortização da Dívida															
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	42.097.704,41	53.490.984,06	43.672.636,76	4.092.776,93	18.669.945,90	53.639.361,80									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)															
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)															
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	3.167.018,94	3.529.830,61	120.108,20	8.557.632,28	8.489.728,81	8.536.306,22									

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	0	0	0	0	0	0

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)	3.167.018,94	120.108,20	3.529.830,61	8.557.632,28	8.489.728,81	8.536.306,22

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - VALORES ATUALIZADOS PELA LOA
EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	60.516.018,45	57.437.375,14	113,00%	64.304.503,53	59.083.376,45	112,53%	68.567.873,94	61.165.619,04	112,09%
Receitas Primárias (I)	56.132.930,12	53.277.268,52	104,81%	59.686.218,68	54.840.067,70	104,45%	63.715.903,87	56.837.444,12	104,16%
Receitas Primárias Correntes	54.593.188,16	51.815.856,26	101,94%	58.066.162,18	53.351.549,75	101,61%	62.016.251,94	55.321.278,36	111,81%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.286.947,28	5.967.110,17	117,7%	6.615.294,36	6.078.173,46	115,89%	7.223.377,09	6.443.576,36	111,81%
Contribuições	1.910.053,42	1.812.882,90	3,57%	1.843.321,19	1.693.654,94	3,23%	1.813.963,10	1.618.136,45	2,97%
Transferências Correntes	45.589.726,10	43.270.430,99	85,13%	48.764.854,23	44.805.450,35	86,34%	52.100.831,93	46.476.278,97	85,17%
Demais Receitas Primárias Correntes	806.459,36	765.432,19	1,51%	842.692,40	774.271,00	1,47%	878.079,82	783.286,59	1,44%
Receitas Primárias de Capital	1.539.743,96	1.461.412,26	2,88%	1.620.056,50	1.488.517,95	2,84%	1.699.651,93	1.516.165,76	2,78%
Despesa Total	65.820.588,66	62.472.084,91	122,90%	69.375.363,21	63.742.513,76	121,41%	73.520.799,57	65.583.850,86	120,19%
Despesas Primárias Correntes	64.690.562,39	61.399.546,69	120,79%	68.175.947,49	62.640.483,16	119,31%	72.252.210,09	64.452.212,14	118,11%
Despesas Primárias (II + III)	52.297.221,03	49.636.694,22	62,43%	59.333.219,15	54.515.729,55	103,83%	68.729.225,72	61.309.552,07	112,35%
Despesas Correntes e Encargos Sociais	33.432.650,33	31.731.824,54	35,22%	31.959.663,39	29.364.736,83	47,90%	31.216.370,83	33.463.149,14	61,32%
Pessoal e Encargos Sociais	18.864.570,69	17.904.869,68	30,78%	27.373.555,77	25.150.982,72	48,15%	37.512.854,99	50.991.376,69	93,45%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	16.486.118,30	15.647.416,76	0,00%	27.512.674,24	25.278.815,64	0,00%	57.162.346,16	50.991.376,69	0,00%
Despesas Primárias de Capital	4.092.776,93	3.884.564,29	-7,64%	18.669.945,90	17.154.062,03	-32,67%	53.639.361,80	47.848.716,62	-87,69%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.557.632,28	8.122.278,17	-15,98%	8.489.728,81	7.800.415,46	-14,86%	8.536.306,22	7.614.768,03	-13,95%
Reserva de Contingência (II-a)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Divida Pública Consolidada	7.305.257,07	6.933.615,29	-13,64%	7.951.535,04	7.305.919,69	-13,92%	7.658.868,92	6.832.054,60	-12,52%
Divida Consolidada Líquida	8.521.574,89	8.088.055,13	-15,91%	10.147.341,81	9.323.440,56	-17,76%	10.630.708,87	9.483.089,14	-17,38%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF									
Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF									
Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF									

Fonte: Sistema CP CETIL, Unidade Responsável Sec. Finanças, Data da emissão 12/09/2022

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 - o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida; 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constatado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perimetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Asseguraram-se, ainda, os recursos para estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Líquidas para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional e das taxas de inflação (IPCA), respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/08/2022.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas introrçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser reviso por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na Tabela 06.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/08/2022.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	10.726.166,20	10.180.491,83		10.611.805,25	9.750.192,44		10.649.194,92	9.499.559,52	
Receitas Primárias RPPS (I)	7.194.883,43	6.828.837,73		6.891.012,77	6.331.505,25		6.740.130,35	6.012.498,58	
Despesa Total RPPS	10.726.166,20	10.180.491,83		10.611.805,25	9.750.192,44		10.649.194,92	9.499.559,52	
Despesas Primárias RPPS (II)	10.726.166,20	10.180.491,83		10.611.805,25	9.750.192,44		10.649.194,92	9.499.559,52	
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 3.531.302,77	- 3.351.654,11		- 3.720.792,47	- 3.418.687,19		-3.909.064,57	-3.487.060,93	
			Preenchimento Opcional Cte 12 ^a Edição do MDF			Preenchimento Opcional Cte 12 ^a Edição do MDF			Preenchimento Opcional Cte 12 ^a Edição do MDF

Fonte: Sistema CP CETIL, Unidade Responsável Sec. Finanças, Data da emissão 12/09/2022

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de :
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)		2021 (a)		2021 (b)		Preenchimento opcional c/c: Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF		Preenchimento opcional c/c: Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	
ESPECIFICAÇÃO	em % PIB	em % RCL	II-Metas Realizadas	em % PIB	% RCL	em % PIB	% RCL	em % PIB	% RCL
Receta Total	46.109.498,29	106,35%	49.795.491,23	114,86%	114,86%	3.685.992,94	7,99%	3.685.992,94	7,99%
Receta Primárias (I)	37.749.943,10	87,07%	43.792.744,96	101,01%	101,01%	6.042.801,86	16,01%	6.042.801,86	16,01%
Despesa Total	46.109.498,29	106,35%	44.326.609,80	102,24%	102,24%	1.782.888,49	-3,87%	1.782.888,49	-3,87%
Despesa Primárias (II)	45.843.683,90	105,74%	43.672.638,76	100,73%	100,73%	2.171.047,14	-4,74%	2.171.047,14	-4,74%
Resultado Primário (I-II)	8.093.740,80	-18,67%	120.108,20	0,28%	0,28%	8.213.849,00	-101,48%	8.213.849,00	-101,48%
Resultado Nominal	8.093.740,80	-18,67%	43.792.744,96	101,01%	101,01%	6.042.801,86	16,01%	6.042.801,86	16,01%
Divida Pública Consolidada	3.316.142,35	7,65%	8.829.533,41	26,67%	26,67%	5.513.391,06	166,25%	5.513.391,06	166,25%
Divida Consolidada Líquida	2.552.798,14	-5,89%	8.697.240,63	23,18%	23,18%	6.144.442,49	240,69%	6.144.442,49	240,69%
FONTE: LDO 2021 Valor da Receta Corrente Líquida de 2021 R\$ 43.354.428									
O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.									

174

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	39.783.878,95	46.109.498,29	15,90%	46.333.453,30	0,49%	60.516.018,45	30,61%	64.304.503,53	6,26%	68.567.873,94	6,63%
Receitas Primárias (I)	35.323.999,66	37.749.943,10	6,87%	42.395.957,77	12,31%	56.132.930,12	32,40%	59.686.218,68	6,33%	63.715.903,87	6,75%
Despesa Total	38.714.148,40	46.109.498,29	19,10%	51.377.549,90	11,43%	65.820.588,66	28,11%	69.375.363,21	5,40%	73.520.799,57	5,98%
Despesas Primárias (II)	38.489.479,07	45.843.683,90	19,11%	50.915.311,85	11,06%	64.690.562,39	27,06%	68.175.947,49	5,39%	72.252.210,09	5,55%
Resultado Primário (I - II)	- 3.165.479,41	- 8.093.740,80	- 155,69%	- 8.519.354,08	- 5,26%	- 8.557.632,28	- 0,45%	- 8.489.728,81	- 0,79%	- 8.536.306,22	- 0,55%
Resultado Nominal	- 3.165.479,41	- 8.093.740,80	- 155,69%	- 8.519.354,09	- 5,26%	- 8.557.632,28	- 0,45%	- 8.489.728,81	- 0,79%	- 8.536.306,22	- 0,55%
Divida Publica Consolidada	2.453.511,48	3.316.142,35	35,16%	7.719.814,65	132,80%	7.305.257,07	- 5,37%	7.951.535,04	8,85%	7.658.868,92	- 3,68%
Divida Consolidada Liquida	301.189,23	- 2.552.798,14	- 747,57%	- 13.223.209,92	- 417,99%	- 8.521.574,89	- 35,56%	- 10.147.341,81	- 19,08%	- 10.630.708,87	- 4,76%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	47.240.863,40	49.747.537,71	5,31%	46.333.453,30	- 6,86%	57.437.375,14	23,97%	59.083.376,45	2,87%	61.165.619,04	3,52%
Receitas Primárias (I)	41.945.036,19	40.728.413,61	- 2,90%	42.395.957,77	4,09%	53.277.268,52	25,67%	54.840.067,70	2,93%	56.837.444,12	3,64%
Despesa Total	45.970.625,40	49.747.537,71	8,22%	51.377.549,90	3,28%	62.472.084,91	21,59%	63.742.513,76	2,03%	65.563.850,86	2,89%
Despesas Primárias (II)	45.703.844,64	49.460.750,56	8,22%	50.915.311,85	2,94%	61.399.546,69	20,59%	62.640.483,16	2,02%	64.452.212,14	2,89%
Resultado Primário (I - II)	- 3.758.808,45	- 8.732.336,95	- 132,32%	- 8.519.354,08	- 2,44%	- 8.122.278,17	- 4,66%	- 7.800.415,46	- 3,96%	- 7.614.768,03	- 2,38%
Resultado Nominal	- 3.758.808,45	- 8.732.336,95	- 132,32%	- 8.519.354,09	- 2,44%	- 8.122.278,17	- 4,66%	- 7.800.415,46	- 3,96%	- 7.614.768,03	- 2,38%
Divida Publica Consolidada	2.913.391,15	3.577.786,98	22,80%	7.719.814,65	115,77%	6.933.615,29	- 10,18%	7.305.919,69	5,37%	6.832.054,60	- 6,49%
Divida Consolidada Liquida	357.643,34	- 2.754.213,91	- 670,10%	- 13.223.209,92	- 380,11%	- 8.088.055,13	- 38,83%	- 9.323.440,56	- 15,27%	- 9.483.069,14	- 1,71%

Fonte: LDO

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Publica Consolidada e Divida Consolidada Liquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Liquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

th

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			73.234,04
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	51,07	207,00	441,29
TOTAL	51,07	207,00	73.675,33

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	56.143,60	15.585,50
SALDO FINANCEIRO	2.204,30	2.153,23	58.089,83

Fonte: Sistema CP CETIL, Unidade Responsável Sec. de Finanças, Data da emissão 13/09/2022 - 19:55

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

47

Município de :
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	8.720.908,41	8.086.990,03	7.193.780,33
RECEITAS CORRENTES (I)	1.200.653,91	1.373.341,72	1.458.509,92
Receita de Contribuições dos Segurados	1.200.653,91	1.373.341,72	1.458.509,92
Civil	1.186.521,99	1.355.172,58	1.433.066,51
Ativo	14.131,92	18.169,14	25.443,41
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	3.471.309,67	4.417.505,63	4.122.234,88
Civil	3.471.309,67	4.417.505,63	4.122.234,88
Ativo	3.429.810,30	4.351.810,66	4.113.721,20
Inativo	41.499,37	65.694,97	8.513,68
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	3.867.794,94	2.132.920,76	1.196.963,67
Receitas Imobiliárias	3.867.790,94	2.132.920,76	1.196.963,67
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	181.149,89	163.221,92	416.071,86
Outras Receitas Correntes	181.149,89	163.221,92	123.410,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			292.660,92
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.720.908,41	8.086.990,03	7.193.780,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	4.186.312,15	5.138.066,95	5.989.397,87
Benefícios - Civil	3.724.470,91	4.752.217,51	5.627.430,90
Aposentadorias	214.398,77	245.702,07	361.966,97
Pensões	247.442,47	140.147,37	
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	175.530,44	92.900,32	29.939,31
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	175.530,44	92.900,32	29.939,31
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.361.842,59	5.230.967,27	6.019.337,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.429.238,57	50.370.471,07	51.517.829,02
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	1,3		
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	1,3		
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1,3		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	1,3		
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	1,3		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
	1,3			

Fonte: Sistema CP CETIL, Unidade Responsável Sec. de Finanças, Data da emissão 12/09/2022 - 19:39
 NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

Município de :
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Outros Benefícios	Desconto Pagamento IPTU à Vista	90.000,00	92.970,00	95.759,10	Vide Obsevação
			100.000,00	103.300,00	106.399,00	abaixo
Multas e Juros de Dividas	Outros Benefícios	Isenção	190.000,00	196.270,00	202.158,10	-
TOTAL						

Fonte: Sistema AR CETIL, Unidade Responsável Sec. De Finanças, Data da emissão 14/09/2022 - 08:25

- Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal
- 2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:
- Inflação para 2024: 3,30%
- Inflação para 2025: 3,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 49, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	162.231,12
Decorrente de Receitas Tributárias	(159.915,69)
Decorrente de Transferências Correntes	322.146,81
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(100.699,13)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	61.532,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	61.532,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(1.125.592,35)
Novas DOCC	(47.189,35)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(1.078.403,00)
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Novas DOCC geradas por PPP	1.187.124,35
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III,-IV)	-

Fonte: Sistema CP CETIL, Unidade Responsável Sec. de Finanças, Data da emissão 13/09/2022 - 19:32

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.